PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2236

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA A GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM SERVIDOR DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, BEM COMO INSTALAÇÃO LOCAL, ARMAZENAMENTO INTERNO E COMUNICAÇÃO COM O SERVIDOR PARA A PLATAFORMA MOBILE, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N° 9.503/1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN).** Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas: 3ES - SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA. (08787336000158) com os lotes: 1 no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2026. Orlândia/SP, 27 de Janeiro (01) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: SF PROTECTIVE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI (43.392.450/0001-80) com o lote: 1 no valor total de R$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2026. Orlândia/SP, 27 de Janeiro (01) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 27 de Janeiro (01) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2026

CONTRATADA: OPEN FARRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 17.278.190/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “OPEN FARRA” PARA APRESENTAÇÃO NO “CARNAVAL 2026”

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Orlândia, 27 de Janeiro (01) de 2026.

ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 04.
3ª SESSÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE EM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

No dia e horário definidos em convocação publicada dia 20 de Janeiro do corrente, no Diário Oficial do Município, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se no Centro Administrativo, Bloco 01, Dr. Octavio A. Caiuby Salles, em sessão pública, para proceder à abertura dos invólucros de nº 04 (Proposta de preços). Estiveram presentes as seguintes empresas e representantes: Versão Br Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ nº 04.491.116/0001-21, representada por Felipe Mathias Neves Teixeira; Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda, CNPJ nº 02.990.841/0001-19 representada por Leopoldo Castro Barbosa Filho.

Primeiramente foram abertos os envelopes com as Propostas de Preços cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Em seguida, foi identificada e anunciada a melhor proposta de preço, conforme a aplicação da fórmula de pontuação estabelecida no item 7.43 do Termo de Referência.

Logo após, foi declarado o vencedor do julgamento final das propostas técnicas e de preços, em razão da maior pontuação obtida, nos termos do item 7.44 do Termo de Referência.

A vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços, por ter obtido a maior pontuação, é a empresa Versão Br Comunicação e Marketing Ltda, com o total de 98,55 pontos.

As planilhas de pontuação e a classificação final seguem anexas a esta ata.

Os licitantes foram informados que os atos serão publicados com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

A sessão foi suspensa, ficando os licitantes cientes de que serão convocados para a próxima e última sessão, por meio de publicação a ser realizada no Jornal Oficial do Município.

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

FÉRIAS

Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

Laine Aparecida Pascoal Pereira
Membro da Comissão

Leopoldo Castro Barbosa Filho
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda

Felipe Mathias Neves Teixeira
Versão Br Comunicação e Marketing Ltda

2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESAS

HOLD

	PERCENTUAL	PONTOS
a) honorários sobre produção e execução técnica externa	10.00%	20
b) honorários sobre planejamento e execução de pesquisas	10.00%	20
c) honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras	10.00%	20
d) honorários sobre contratação de mídia digital	15.00%	20
e) desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato	50.00%	20
	NFPP	**100**

LINKING

	PERCENTUAL	PONTOS
a) honorários sobre produção e execução técnica externa	10.00%	20
b) honorários sobre planejamento e execução de pesquisas	10.00%	20
c) honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras	10.00%	20
d) honorários sobre contratação de mídia digital	15.00%	20
e) desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato	50.00%	20
	NFPP	**100**

VERSÃO BR

	PERCENTUAL	PONTOS
a) honorários sobre produção e execução técnica externa	10.00%	20
b) honorários sobre planejamento e execução de pesquisas	10.00%	20
c) honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras	10.00%	20
d) honorários sobre contratação de mídia digital	15.00%	20
e) desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato	50.00%	20
	NFPP	**100**

TURMA

	PERCENTUAL	PONTOS
a) honorários sobre produção e execução técnica externa	10.00%	20
b) honorários sobre planejamento e execução de pesquisas	10.00%	20
c) honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras	10.00%	20
d) honorários sobre contratação de mídia digital	15.00%	20
e) desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato	50.00%	20
	NFPP	**100**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
PONTUAÇÃO FINAL

EMPRESAS

	NFPT	70%	NFPP	30%	TOTAL
HOLD	92.63	64.841	100	30	94.841
LINKING	88.66	62.062	100	30	92.062
VERSÃO BR	97.93	68.551	100	30	98.551
TURMA	84.5	59.15	100	30	89.15

VENCEDOR DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING 98.55%

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005